



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00
Total por Ação:		250.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	305.000,00
Total por Ação:		305.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 555.000,00

Total Suplementado: 555.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DA PREFEITA

1.013 - Equipamentos/Veículos do Gabinete da Prefeita

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
---	---	------------

Total por Ação: 100.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00
---	---	------------

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Anulado: 555.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 9 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 15/04/2024 Data Publicação: 15/04/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	155.000,00	-155.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	555.000,00	0,00	555.000,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	300.000,00	-300.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	100.000,00	-100.000,00
Total Geral:		555.000,00	555.000,00	0,00